



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATA DA 498ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezessete às nove horas e vinte e cinco minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 – bairro de Fátima, Dra. Maria Dayse Pereira – Conselheira Secretária, designada Presidente da sessão, em virtude da ausência temporária do Presidente do Coren-CE Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho; Sra. Luiza Lourdes Pinheiro – Tesoureira, designada para secretariar a presente sessão; Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça - Conselheiro Efetivo; Dra. Jacqueline Dantas Sampaio - Conselheira Efetiva; Dra. Marli Veloso de Menezes - Conselheira Efetiva; Sra. Ana Lúcia de Assis - Conselheira Efetiva; Dra. Regina Cláudia Furtado Maia - Conselheira Suplente; Sra. Raimunda de Fátima Dantas - Conselheira Suplente; Sr. Adailson Rodrigues de Moraes – Conselheiro Suplente e a Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa – Conselheira Suplente efetivada em virtude da ausência temporária do Presidente do Coren-CE, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. Com a palavra e verificando a existência de *quorum*, a presidente da sessão iniciou a Ordem do Dia.

**Item 01.** Ata da 496ª ROP. Assunto: Para leitura e aprovação. Após a correção de seus destaques, a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 02.** Ata da 497ª ROP. Assunto: Para leitura e aprovação. Após a correção de seus destaques a ata foi aprovada por unanimidade. **Item 03.** Processo Administrativo Fiscal nº. 106/2016. Conselheira Relatora: Dra. Maria Verônica Sales da Silva. Instituição:

Assunto: Para aprovação da plenária parecer que trata sobre agressão sofrida pela enfermeira

Aprovado por unanimidade o parecer da conselheira que pugna pela realização de procedimento de desagravo público. **Item 04.** Processo Administrativo Fiscal nº. 38/2013. Parecer de Admissibilidade nº. 29/2016. Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciados:

Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre exercício irregular da profissão. Aprovado por unanimidade o parecer do conselheiro que pugna pela abertura de processo ético em desfavor dos profissionais de Enfermagem,

**Item 05.** Processo Administrativo Fiscal nº. 193/2013. Parecer de Admissibilidade nº. 30/2016. Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antonio da Cruz Mendonça. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciados:

Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre exercício irregular da profissão. Aprovado por unanimidade a abertura de processo ético em desfavor da

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br



**Coren**<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará

Item

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

43 06. Processo Ético nº. 060/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 31/2016.  
44 Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante:

Denunciada:

45 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre  
46 administração incorreta de medicamentos. Aprovado por unanimidade o parecer da  
47 conselheira que pugna pela abertura de processo ético, em desfavor da

**Item 07.** Sindicância nº.

48 014/2014. Parecer de Admissibilidade nº. 005/2017. Conselheira Relatora: Dra. Maria  
49 Dayse Pereira. Denunciante: Denunciadas:

50  
51  
52  
53  
54 Aprovado por unanimidade o parecer da relatora que pugna pela abertura de  
55 processo ético em desfavor das profissionais de Enfermagem

**Item 08.**

56  
57  
58 Processo Ético nº. 047/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 032/2016. Conselheira  
59 Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante:

Denunciada:

60  
61  
62 Aprovado por unanimidade o parecer da conselheira que pugna pela abertura de  
63 processo ético em desfavor da

64 **Item 09.** Processo Ético nº. 048/2016. Parecer de Admissibilidade nº. 033/2016.  
65 Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes. Denunciante:

Denunciada:

66  
67 Aprovado por unanimidade o parecer da conselheira que pugna pelo arquivamento  
68 do processo, que tem como denunciada .

**Item 10.** Processo Administrativo nº. 83/2017. Assunto:

69 Para homologação em *ad referendum* a abertura de processo licitatório para a  
70 locação de espaço - Semana da Enfermagem 2017. Homologado por unanimidade.

71 **Item 11.** Processo Administrativo nº. 84/2017. Assunto: Para homologação em *ad*  
72 *referendum* a abertura de processo licitatório para locação de tendas - Semana da  
73 Enfermagem 2017. Homologado por unanimidade. **Item 12.** Processo Administrativo

74 nº. 85/2017. Assunto: Para homologação em *ad referendum* a abertura de processo  
75 licitatório para contratação de empresa para confecção de placas - Semana da  
76 Enfermagem 2017. Homologado por unanimidade. **Item 13.** Processo nº.

77 Administrativo 86/2017. Assunto: Para homologação em *ad referendum* a abertura de  
78 processo licitatório para contratação de empresa para confecção de camisas -  
79 Semana da Enfermagem 2017. Homologado por unanimidade. **Item 14.** Processo

80 Administrativo nº. 91/2017. Assunto: Para homologação em *ad referendum* a abertura  
81 de processo licitatório para locação de veículo sonorizado - Semana da Enfermagem  
82 2017. Homologado por unanimidade. **Item 15.** Processo Administrativo nº. 92/2017.

83 Assunto: Para homologação em *ad referendum* a abertura de processo licitatório para  
84 contratação de palestrante - Semana da Enfermagem 2017. Homologado por  
85 unanimidade. **Item 16.** Processo Administrativo nº. 95/2017. Assunto: Para  
86 homologação em *ad referendum* a abertura de processo licitatório para contratação

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

87 de palestrante – Semana de Enfermagem 2017. Homologado por unanimidade. **Item**  
 88 **17.** Processo Administrativo nº. 93/2017. Assunto: Para homologação em *ad*  
 89 *referendum* a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para  
 90 serviços gráficos - Semana da Enfermagem 2017. Homologado por unanimidade.  
 91 **Item 18.** Processo Administrativo nº. 96/2017. Assunto: Para homologação em *ad*  
 92 *referendum* a abertura de processo licitatório para contratação de empresa conserto  
 93 do ar condicionado veicular da subseção Vale do Jaguaribe - Limoeiro do Norte.  
 94 Homologado por unanimidade. **Item 19.** Processo Administrativo nº. 065/2016.  
 95 Parecer Jurídico nº. 025/2017. Requerente: Maria Siqueira de Freitas. Assunto: Para  
 96 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre isenção de anuidades, por  
 97 motivo de doença. Aprovado por unanimidade o parecer da Assessora Jurídica Dra.  
 98 Micheline Rouse Holanda Tomaz de Oliveira que é favorável a remissão das  
 99 anuidades de 2010 a 2016, em virtude do laudo médico apresentado ser emitido por  
 100 uma instituição pública e idônea, neste caso, o Centro de Especialidades Médicas  
 101 José de Alencar – CEMJA da Prefeitura de Municipal de Fortaleza, não sendo  
 102 necessário, a apresentação de Laudo Médico Pericial, solicitado pelo Procurador  
 103 Jurídico Dr. Ciro Nogueira de Andrade. **Item 20.** Protocolo nº. 212638/2016. Parecer  
 104 Jurídico nº. 026/2017. Requerente: Williane Moraes de Jesus. Assunto: Para  
 105 aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade  
 106 paga em duplicidade. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo  
 107 indeferimento da súplica. **Item 21.** Protocolo nº. 232296/2016. Parecer Jurídico nº.  
 108 027/2017. Requerente: Cicero Araújo Campos. Assunto: Para aprovação da Plenária  
 109 parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade paga em nome de  
 110 terceiro. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo indeferimento  
 111 da súplica. **Item 22.** Processo Administrativo nº. 055/2017. Parecer Jurídico nº.  
 112 032/2017. Requerente: Cibele Ferreira da Silva. Assunto: Para aprovação da Plenária  
 113 parecer jurídico que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por  
 114 unanimidade o parecer jurídico que pugna pelo deferimento da súplica. **Item 23.**  
 115 Protocolo nº. 207920/16. Parecer Jurídico nº. 30/2017. Requerente: Celia Mauricio do  
 116 Carmo. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer jurídico que trata sobre  
 117 ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer jurídico que pugna  
 118 pelo deferimento da súplica. Às doze horas e quarenta e oito minutos chegou a  
 119 plenária o Presidente do Coren-CE Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, retornando  
 120 à suplência a Conselheira Dra. Regina Cláudia Furtado Maia. **Item 24.** Processo  
 121 Administrativo nº. 03/2015. Assunto: Para aprovação da Plenária a prorrogação do  
 122 contrato nº. 02/2015, firmado entre o Coren-CE e a União Federal, por intermédio da  
 123 Imprensa Nacional. Aprovado por unanimidade a referida contratação devendo o  
 124 processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências.  
 125 **Item 25.** Processo Administrativo nº. 053/2017. Assunto: Para aprovação da Plenária  
 126 abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de  
 127 gás de cozinha. Aprovado por unanimidade, devendo ser avaliada a possibilidade de  
 128 contratação do fornecimento de gás de cozinha juntamente com a água mineral.  
 129 **Item 26.** Processo Administrativo nº. 10/2017. Parecer Fiscal nº. 03/2017.  
 130 Interessado: Instituto Federal de Educação do Ceará. Assunto: Para aprovação da

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br

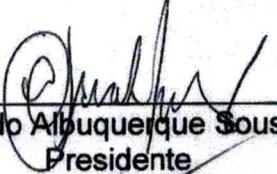
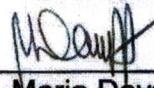
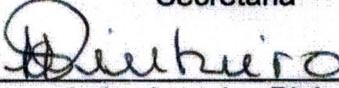
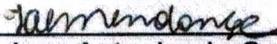
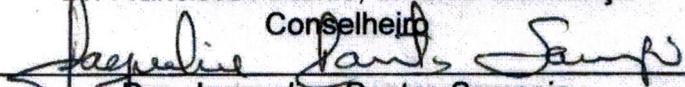
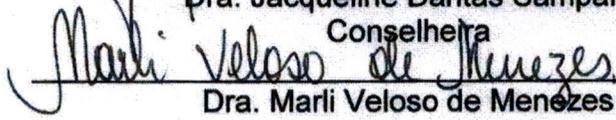
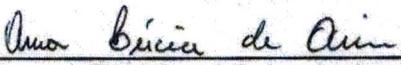


**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

131 plenária parecer fiscal que trata sobre supervisão do Técnico de Enfermagem. A  
132 conselheira Dra. Maria Verônica Sales da Silva solicitou vistas ao processo que foi  
133 concedida pelo presidente. (Inclusão de pauta). Decisão Coren-CE nº 017/2017. Para  
134 homologação em *ad referendum* do plenário a inscrição de profissionais junto ao  
135 Conselho. Homologado por unanimidade. O Presidente de posse da palavra  
136 agradeceu a presença e todos os conselheiros e os lembrou que a Conselheira  
137 Federal Dra. Cleide Mazuela Canavezi será a palestrante do Curso de  
138 Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem, promovido por este  
139 Conselho Regional. O referido curso será ofertado para os Responsáveis Técnicos  
140 das Instituições de Saúde do Estado do Ceará, visando apresentar a atualização dos  
141 parâmetros para o dimensionamento do quadro de profissionais de Enfermagem.  
142 Nada mais havendo a relatar, eu Maria Dayse Pereira – Secretária, lavro a presente  
143 Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos.  
144

Fortaleza, 22 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria Dayse Pereira  
Secretária  
\_\_\_\_\_  
Luiza Lourdes Pinheiro  
Tesoureira  
\_\_\_\_\_  
Dr. Francisco Antonio, da Cruz Mendonça  
Conselheiro  
\_\_\_\_\_  
Dra. Jacqueline Dantas Sampaio  
Conselheira  
\_\_\_\_\_  
Dra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira  
\_\_\_\_\_  
Sra. Ana Lúcia, de Assis  
Conselheira

Pabx 85 3105 7850 - Gabinete 85 3105 7864 - Fax 85 3105 7856

Rua Mário Mamede, 609 - CEP 60415-000 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará

www.coren-ce.org.br

secretaria@coren-ce.org.br

**Coren**<sup>CE</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Ceará



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

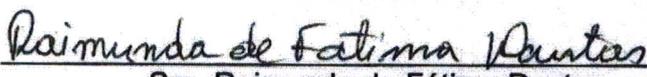
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

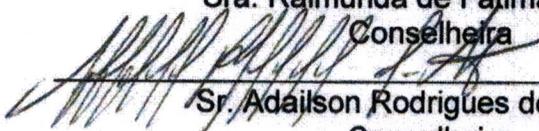
145  
146  
147  
148  
149

#### ATA DA 498ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2017.

  
Dra. Maria Verônica Sales da Silva  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
Dra. Regina Cláudia Furtado Maia  
Conselheira

  
Sra. Raimunda de Fátima Dantas  
Conselheira

  
Sr. Adailson Rodrigues de Moraes  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Sra. Maria de Fátima Ferreira de Sousa  
Conselheira

COREN-CE